

4ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás

- O **livre acesso ao mercado é essencial** e tem sido percebido como um dos principais entraves para o desenvolvimento do setor de gás.
- Há grande **alinhamento da necessidade de incentivar a entrada de novos produtores**, através de livre acesso às infraestruturas de transporte, processamento e regaseificação.
- A abertura de mercado que vem sendo perseguida na indústria do gás natural passa, inevitavelmente, pela **abertura do mercado no âmbito estadual**.

Sem abertura do mercado aos usuários livres, haverá um **desequilíbrio na cadeia do gás, com competição na oferta e concentração na demanda**

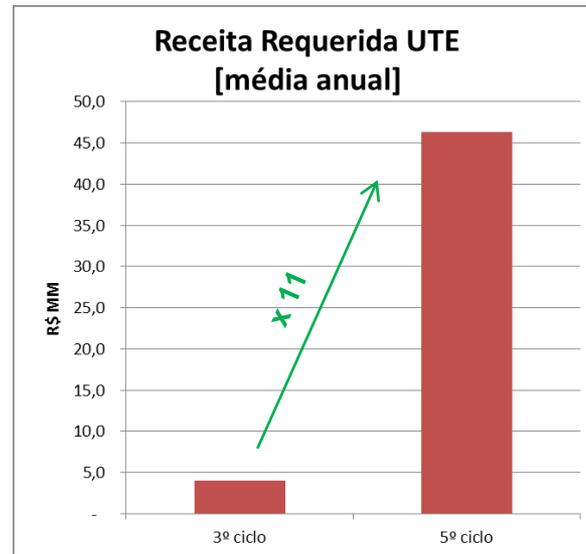
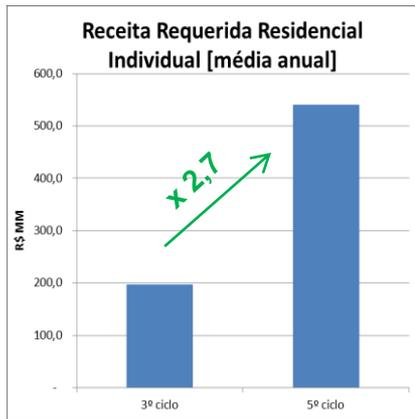
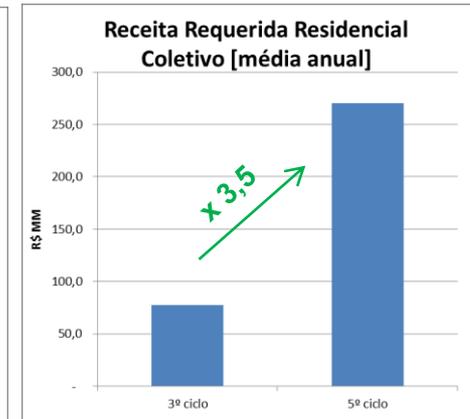
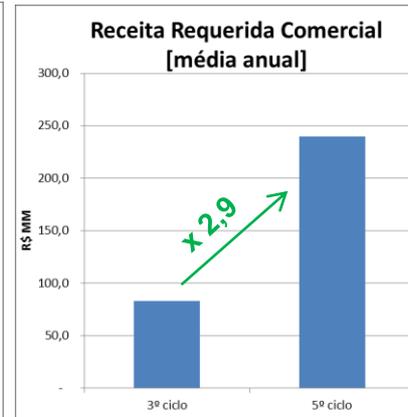
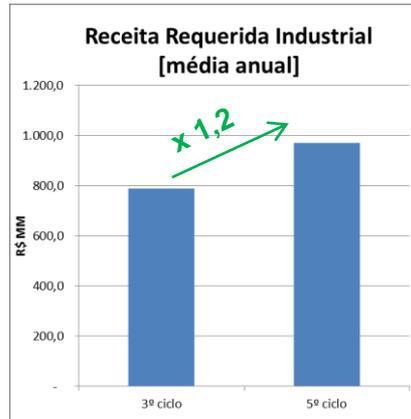
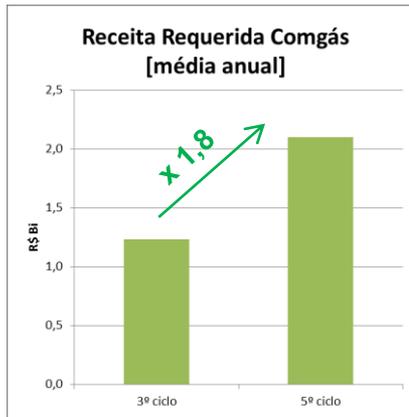


Atenção: Desequilíbrio	
Oferta	Demanda
Competição vários produtores	Concentração em CDLs

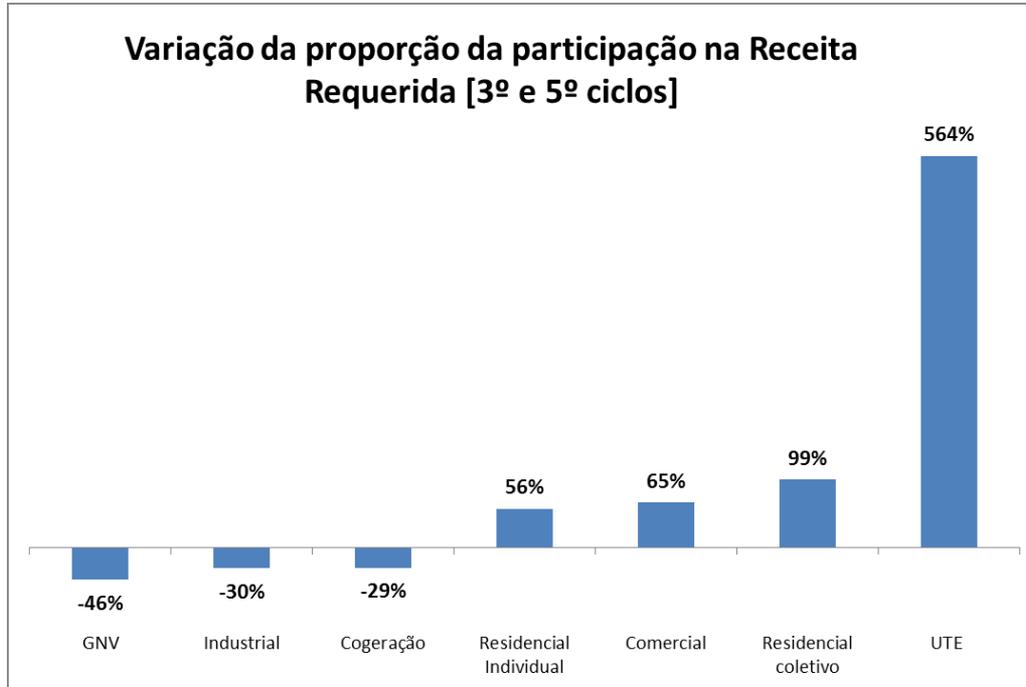
Alvo: Equilíbrio de Mercado	
Oferta	Demanda
Competição vários produtores	Competição vários usuários livres

- No Estado de São Paulo já existem os ambientes de Mercado Regulado e Mercado Livre.
- A ARSESP foi uma das primeiras agências reguladoras estaduais a promover um série de regulações do Mercado Livre:
 - Comercializador
 - Usuário Livre
 - TUSD
 - TUSD-E
- A ARSESP foi uma das poucas agências reguladoras em efetivamente entendeu que é necessário:
 - Não haver grandes barreiras para o usuário tornar-se livre.
 - Aplicar ao usuário livre uma TUSD isenta de encargos de comercialização.
 - Aplicar ao autoprodutor / autoimportador, isolado da malha de distribuição, uma TUSD-E que reflete em algum grau as **especificidades das instalações**, conforme definido na Lei do Gás.

Receita Requerida UTEs

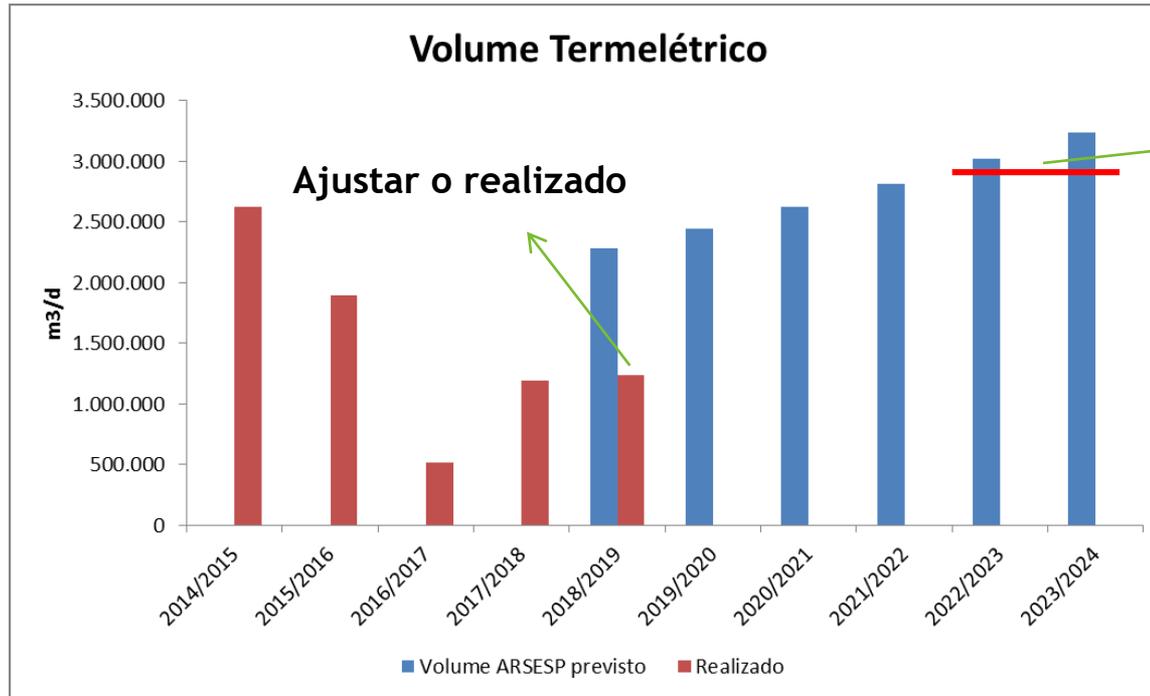


- A Receita Requerida do seguimento termoeletrico aumentou muito desproporcionalmente em relação aos demais segmentos



- A Receita Requerida do seguimento termoeletrico aumentou muito desproporcionalmente em relação aos demais segmentos

Volume previsto UTEs



Os dois últimos anos ultrapassam a CDC

Obs.: Realizado 2018/2019: maio/2018 a março/2019 + abril/2019 estimado

- A metodologia utilizada pela ARSESP deixa transparente o que é:
 - Remuneração pelo serviço de distribuição
 - Remuneração pela atividade de comercialização,
- Isto permite de forma justa a não incidência dos encargos de comercialização no Mercado Livre.
- Entendemos que esta metodologia é adequada e necessária para um cenário onde se vislumbra a abertura do mercado.
- A TUSD deve ser mantida e consolidada no processo de revisão tarifária das distribuidoras paulistas.

- A ARSESP foi a primeira agência reguladora a publicar uma TUSD-E, com uma **especificidade parcial** relativa à parcela de CAPEX (2013).
- Já em 2014 e novamente em 2016, no âmbito da revisão tarifária do 3º ciclo, a agência apontou a necessidade de se aperfeiçoar a TUSD-E quanto à parcela de OPEX.
- No atual processo de revisão tarifária, a ARSESP, de forma pioneira e exemplar, fez um análise mais detalhada a parcela de OPEX da TUSD-E, que passa a refletir de forma mais fidedigna e razoável os serviços efetivamente prestados pela concessionária nesses casos.
- Uma TUSD-E adequada é essencial para a abertura de mercado, sendo um vetor para fomentar projetos de autoprodução e autoimportação de gás natural no Estado de São Paulo
- A TUSD-E proposta deve ser aprovada e consolidada no processo de revisão tarifária das distribuidoras paulistas.

